

Decreto nº 11/73, de 03/04/1973.

O cidadão Mário de Mello Bonadio,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas e
dando regulamentação a Lei (muni-
cipal nº 05/73 de 02/04) 1973:

Decreto:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, au-
torizado a desapropriar por via amigável ou ju-
dicial, uma área declarada de utilidade pública
pelo Decreto nº 07/73, de 16 de março de 1973,
de forma retangular, medindo 100 x 90 mts
num total de 9000 metros quadrados (nove mil
metros quadrados) situado nesta cidade a Aven-
nida Presidente Kennedy, que consta pertencer
a Dona. Yoshumi Hery.

Parágrafo Único - A área que se refere
este artigo, destinar-se-á a construção pela
Sudelpa, de um Centro de atuação Permanente.
C.A.P.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria
Municipal, um crédito especial de Cr\$ 40.000,00
(quarenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer as
despesas com a desapropriação a que se
refere o artigo 1º desta lei, classificando-
da seguinte forma:

23- Encargo de Saúde e Assistência Social

- 4.0.0.0 - 83 - Despesas de Capital
- 4.2.0.0 - 83 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0 - 83 - Aquisição de Imóveis
 Serveno para construção de um Posto de atuação permanente - CAP. pela Sudelpa / Projeto Rondon ... Orç 40.000,00

Artigo 3º - Ficam anulados parcial ou totalmente, para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, os seguintes itens da dotação orçamentária:

- 21 - Setor de Saúde e Assistência Social
- Pronto Socorro Municipal
- 3.000 - 72 - Despesas correntes
- 3.1.00 - 72 - Despesas de custeio
- 3.1.1.1 - 72 - Pessoal civil
 - 01.00 - Encargos e Vantagens Fixas - Orç 15.000,00
 - 02.00 - Desp. Variável com P. Civil - Orç 5.000,00
- 3.1.2.0 - 72 - Material de Consumo - Orç 10.000,00
- 3.1.3.0 - 72 - Serviços de Terceiros - Orç 10.000,00
- soma Orç 40.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga,
 03 de Abril de 1973.

MARIO DE MELLO BONADIA
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos tres (03) dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três (1973).

